



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEICULOS Nº 4912/2019
EDITAL Nº. 2806/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a inclusão do **item 6** na tabela do Parágrafo único da Cláusula Primeira, além de alterar a Cláusula Segunda e o Parágrafo Primeiro, que passam terem as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (...)

Parágrafo Único: Os serviços deverão atender plenamente aos veículos descrito abaixo e estabelecido no Termo de Referência, lote 03 e demais anexos, partes integrantes do **Edital nº 2806/2018**, cuja a contratada tem pleno e total conhecimento.

Item	Chassi	Placa	Marca	Veículo	Ano/Mod	Valor da Franquia	Prêmio
6	9532M52P0K R926882	PBN 7336	VOLKSW AGE	NEOBUS TH O	2018/2018	R\$ 7.955,00	R\$ 1.805,65

CLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela Licitante vencedora, no valor de **R\$ 3.805,65** (três mil, oitocentos e cinco com sessenta e cinco centavos), conforme previsto no item 5 do Termo de Referência, parte integrante do **Edital nº 2806/2018**.

§ 1º - Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 2.153 – 33.90.39.00 – Red. 1405 – Rec. 01 (Manut. da Frota de Veículo)
- 2.159 – 33.90.39.00 – Red. 1454 – Rec. 1121 (Manut. Convênio CREAS)
- 2.160 – 33.90.39.00 – Red. 1463 – Rec. 1124 (Manut. do AIBMQ)
- 11.02.08.243.0108.2.162 – 33.90.39.00 Red. 1486 Rec. 1121 (Bolsa Família)
- 11.01.08.243.0108.2.155 – 33.90.39.00 Red. 1418 Rec. 01 (Conselho Tutelar)
- 11.03.08.244.0108.2.172 – 33.90.39.00 Red. 1565 Rec. 1121 (SCFV – CRAS – CRAS Volante)
- 11.02.08.243.0108.2.161 – 33.90.39.00 Red. 1476 Rec. 1124 (PETI)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 04 de fevereiro de 2019.


Empresa Gente Seguradora S.A.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal